



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ELEITORAL RELATOR
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Processo nº 0600242-34.2024.6.21.0014 - RECURSO ELEITORAL (Classe 11548)
Procedência: 014ª ZONA ELEITORAL DE CANGUÇU/RS
Recorrente: NELDO SCHWARTZ
Relator: DES. ELEITORAL VOLNEI DOS SANTOS COELHO

P A R E C E R

**RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS
JULGADAS DESAPROVADAS. RECURSO
MANIFESTAMENTE INTEMPESTIVO. PARECER PELO
NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.**

Trata-se de recurso eleitoral interposto por NELDO SCHWARTZ contra sentença proferida pelo Juízo da 014ª Zona Eleitoral, a qual julgou desaprovadas suas contas referentes às eleições de 2024.

Na presente hipótese, o **recurso foi interposto após o trânsito em julgado da sentença**, ocorrido em 18/02/2025, conforme certificado no ID 45930216, não havendo dúvidas, portanto, quanto à manifesta intempestividade da insurgência.

Ante o exposto, o **Ministério Público Eleitoral**, por seu agente



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

signatário, manifesta-se pelo **não conhecimento** do recurso.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

CLAUDIO DUTRA FONTELLA
Procurador Regional Eleitoral

JM